



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 532Nome do Empregado: Euclides Geraldo MedeirosResidência: Rua 6 nº 717 - T. Serra - MT

Telefone: _____

Cor BrancaCabelo Cast. Lis.Barba ---Bigode ---Olhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 40 anos. Data do nascimento 15/ 11/ 39 lugardo nascimento Ituiutuba - MGEstado Civil Casado Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Geraldo F. Medeiros Nacionalid. Bras.{ Mãe Carmelita C. de Jesus Nacionalid. Bras.Beneficiários: Aurealisa Alves Medeiros (Esposa) eFilhosN.º da Cart. Prof. 92.516 Série 614ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 03 de Maio de 1.980Cargo que ocupa TopografoRemuneração 17.924,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 03 de Maio de 19 80Data da Dispensa 19 de Julho de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Junho 23 de Julho de 19 80
Euclides Geraldo Medeiros

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importancia	
80	Gov. Fed. C. Exp. Tel	518	47

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mes Dia
		em 01.07.80 Cr\$ 24.978,00 por mês	
		em - - Cr\$ - por -	
		em - - Cr\$ - por -	
		em - - Cr\$ - por -	
		em - - Cr\$ - por -	
		em - - Cr\$ - por -	
		em - - Cr\$ - por -	
		em - - Cr\$ - por -	

FÉRIAS GOZADAS

de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Solicitou demissão a partir do dia 19 de julho de 1980, encerrando seu periodo de experiencia.

Valdir Brun
Ag. Adm.

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº **532**

Nome: **Euclides Geraldo Medeiros**

Nível **'10'**

Classe

Cart. Profissional Nº /

Cargo **Topógrafo**



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MINAS GERAIS	Cidade ITUJUBA	Naturalizado?	Estado Civil Casado
Pai Geraldo F. Medeiros	Mãe Carmelita C. de Jesus	Nascido em 15.11.39	C. I. C. 079.992.591-87
Elementos de Identificação			PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 10.967	Nº	Nº				
Série: V-4444	Série	Zona:				
Seção: V-4444	Categoria:	Seção:				
De Paranaíba - MT	De:	De				

Dependentes: **Aurealisa Alves Medeiros (Esposa), Maria Carmelita Medeiros (Filha), Amauri Alves Medeiros (Filho), Amarildo Alves Medeiros (Filho), Marta Alves Medeiros (Filha), Paulo Alves Medeiros (Filho), Antonio Carlos Alves Medeiros (Filho), Marilene Alves Medeiros (Filha).**

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 827

Nome : EDVALDO JOSÉ DE ARRUDA

Nível I

Classe

Cargo Trab. Braçal



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cuiabá	Naturalizado?	Solteiro
Pai Manoel Teodoro de Arruda	Mãe Maria de Figueiredo Arruda	Nascido em 20/11/55	CIC :

Elementos de Identificação

Cert.Nasc. 34.371 - Livro 23 - Fls. 125

Cart.Trab. 90.643 - Série 285ª

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º	N.º	N.º				
de	de	de				

Dependentes :



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

OFÍCIO
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
RUA LUIZ DE ALMEIDA
ESCRIVÃO DE
Teócles Antunes Maciel Neto
Escritor de
Nilza Maria Barros Maciel
Escritor de
RUA LUIZ DE ALMEIDA
TELEFONE 23.114
Cuiabá — Mato Grosso

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NILZA MARIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

HERCÍLIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.º 22

FOLHA n.º 125

TÉRMO n.º 24.271

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Masculino.. nascida no dia 20 de Novembro de 1.955 às
6:00 horas, na Cidade com o nome de

MANOEL TEODORO DO AMARAL

filho do Cidadão Manoel Teodoro do Amaral

e de D.ª Maria do Pinheiro do Amaral

Registrado 14 de Janeiro de 19 56

Obs: Declaração de Mãe

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 22 de Agosto de 19 72

Manoel Teodoro do Amaral
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Manoel Teodoro do Amaral
Escritor de

Manoel Teodoro do Amaral
Escritor de

Manoel Teodoro do Amaral
Escritor de

CUIABÁ — MATO GROSSO

REGISTRAR
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

Tabelião de Notas Ponce Ro.
Av. Rio Branco - 3º Andar - Rio

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
SUBSTITUTO
Teócles Antunes Maciel Neto
Escritor de
Nilza Maria Barros Maciel
Escritor de
RUA LUIZ DE ALMEIDA
TELEFONE 23.114
CUIABÁ — MATO GROSSO

20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **EUCLIDES GERALDO MEDEIROS**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **92.516 - 5.614^a**, empregado da

empresa **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**,
(denominação da empresa)

sita **PROJETO JUINA - MUNICIPIO DE ARIQUANÁ**,
(endereço)

Estado **MATO GROSSO**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

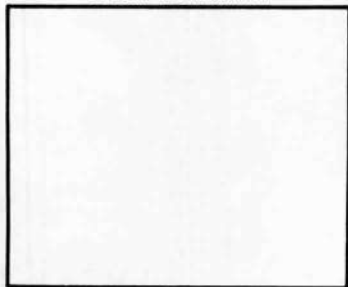
JUINA MT, 03 DE MAIO DE 1.980

(Local e data)

Euclides Geraldo Medeiros

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **03** / **05** / 19 **80**

(ESCREVER NA CÓPIA)

Gerente Adm. Proj. Juina

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....
localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

CODEMAT

63

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salário	Insal.	Salário hora	Nome: Euclides Geraldo Medeiros								Documento: Cic. 079.992.591-87			
03.05.80	17.924,00	1.374,00		Cargo: Topografo								Enderço: R. 6 nº 717 - T. Serra - MT			
01.02.80	24.978,00			Data admissão: 03.05.80				Data demissão: 19.07.80							
1 9 8 0	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL	
Salário					16.729,16	17.924,00									
Insalubridade					1.282,40	1.374,00									
Hs. Extras Trab.						4.250,00									
S O M A					18.011,56	23.548,00									
DESCONTOS:															
Ipemat					1.440,92	1.884,00									
Imp. Sind.					598,48										
Seguro					184,00	184,00									
SOMA DESCONTOS					2.222,39	2.068,00									
SUB TOTAL					15.789,17	21.480,00									
I. R. F.															
Líquido															
Sal. Fam.															
Diárias															
A RECEBER:					15.789,17	21.480,00									

Ilmo Sr. Ecn. Meacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina.

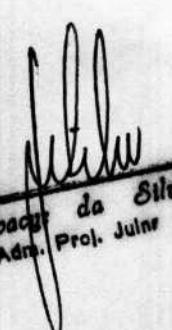
EUCLIDES GERALDO MEDEIROS, abaixo assinado, brasileiro, casado, Funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Topografo, ainda em período de experiencia, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão de quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 19 de Julho de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 14 de Julho de 1.980

Euclides Geraldo Medeiros
EUCLIDES GERALDO MEDEIROS


Ecn. Meacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Ilmo Sr. Eoon. Meacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina.

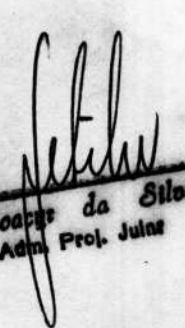
EUCLIDES GERALDO MEDEIROS, abaixo assinado, brasileiro, casado, Funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Topografe, ainda em período de experiencia, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 19 de Julho de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 14 de Julho de 1.980

Euclides Geraldo Medeiros
EUCLIDES GERALDO MEDEIROS


Eoon. Meacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

PROT. 6.039/75

PROC. 3.999/75

11 / 12 / 75

ASSUNTO:

: ENCAMINHA AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR
DO DIA 02/12/75.

INTERESSADO:

: EDVALDO JOSÉ DE ARRUDA.

S YOP
31-12



C O D E M A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

13

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 6039/75
PROCESSO Nº. 3999/75
DATA: 11/12/75
SEÇÃO DE FISC.

Cuiabá, 02 dezembro 1975

IIImº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

Assunto: Aviso Prévio (faz)

Sirvo-me da presente para, nos termos do inciso II do art. 487 da CLT, participar a V.Sa que dentro de 30 dias, ~~contados desta data, não mais serei~~ empregado dessa Companhia, por livre e espontânea vontade, tendo em vista a minha nova contratação pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso (DOP), a partir de 02 de janeiro de 1976.

Atenciosamente

Edvaldo José Arruda

EDVALDO JOSÉ DE ARRUDA

Nome Edvaldo José de Arruda

Repartição: à disposição da Sec. Viação e O. Públicas.



M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente pedido de demissão

foi firmado de acordo com a lei 5.209 de 12-12-1968 e portaria ministerial nº 3.556 de 14-1-68.

2/89

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 6039/75
PROCESSO Nº. 3999/75
DATA: 11/12/75
<i>AAH</i>

Cuiabá, 02 dezembro 1975

IIImº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

Assunto: Aviso Prévio (faz)

Sirvo-me da presente para, nos termos do inciso II do art. 487 da CLT, participar a V.Sa que dentro de 30 dias, contados desta data, não mais serei empregado dessa Companhia, por livre e espontânea vontade, tendo em vista a minha nova contratação pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso (DOP), a partir de 02 de janeiro de 1976.

Atenciosamente

Edvaldo José de Arruda

EDVALDO JOSÉ DE ARRUDA

Nome **Edvaldo José de Arruda**

Repartição: à disposição da Sec. Viação e O. Públicas.



M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente *pedido de demissão*
foi firmado de acordo com a lei nº 3.556
de 12-12-1968 e portaria ministerial nº. 3556
de 14-11-68.

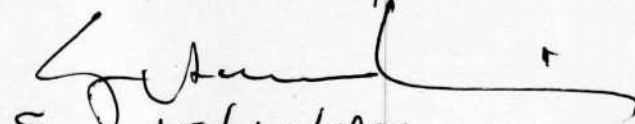
5/4

AO Dir. Inf.

Em, 12/12/75

Para:

ao Setor de Pessoal para os devidos
fins.



Em, 15/12/75

Director Superintendente

116.20

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Matrícula Nº 827
Grupo Nº _____
Cart. Trab.
Nº 90.643 Série 285a
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE:

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

em 01.10.73 foi aumentado em 25% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73 ficando o salário no valor de @ \$ 345,00

Reclassificado ao nível II com o salário de @ \$ 421,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

-.-

EMPREGADO

EUCLIDES GERALDO MEDEIROS

N.º DA CTPS

92.516 - Série 614º

REGISTRO N.º

532

CARGO

TOPOGRÁFO

ADMISSÃO

Em **03** / **05** / 19 **80**

DESLIGAMENTO

EM **19** / **07** / 19 **80**

AVISO PRÉVIO

EM **-** / **-** / 19 **-**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM **03** / **05** / 19 **80**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 26.352,00 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos Cr\$ **F. G. T. S.**
Aviso Prévio **3/12** Cr\$ **6.588,00**
13.º Salário **3/12** Cr\$ **6.588,00**
Salário Família Cr\$ **-.-**
Férias Vencidas **3/12** Cr\$ **6.588,00**
Férias Proporcionais **3/12** Cr\$ **6.588,00**
Prejuízo 14/63 Cr\$ **-.-**
Prejuízo 20/66 Cr\$ **-.-**
Saldo de Salários **19 dias** Cr\$ **15.819,40**
Comissões Cr\$ **-.-**
Horas Extras Cr\$ **-.-**
~~Salário~~ P. Produção Cr\$ **26.000,00**
Taxa Periculosidade Cr\$ **-.-**

FGTS. valores relativos a:

1) Mês anterior (art. 9) Cr\$ **-.-**
2) Mês da rescisão (art. 9) Cr\$ **-.-**
3) 10% desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados, na sua conta vinculada (art. 22). Cr\$ **-.-**
Taxa Insalubridade **19 dias** Cr\$ **870,20**
Adicional Noturno Cr\$ **-.-**

TOTAL BRUTO Cr\$ **55.865,60**

DESCONTOS

Previdência **Iponat** Cr\$ **3.415,17**
Previdência 13.º Salário Cr\$ **-.-**
Adiantamentos **I. R. F.** Cr\$ **2.021,00**
. Cr\$ **-.-**

. Cr\$ **5.436,17**

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **50.429,43**

Recebi da firma acima a quantia de Cr\$ **= 50.429,43 =**

(Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Cruzeiros e quarenta e três Centavos.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

JUINA MT **23** de **JULHO** de 19 **80**
x Euclides Geraldo Medeiros
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)